



RESOLUÇÃO n. ° 12/2012

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

Divulga os pareceres do julgamento dos recursos apresentados contra a classificação preliminar

A Comissão Coordenadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, **torna público** para conhecimento dos interessados:

1 - Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital nº. 02/2011, e acatando os pareceres da banca examinadora, resolve tornar público os pareceres finais do julgamento dos recursos apresentados contra a classificação preliminar, relatando o resumo de cada caso:

CASO 1

Recursante:

Inscrição nº. 0021 – Cargo: Operário de Serviços Gerais

Recurso Apresentado:

O candidato alega que os candidatos de inscrição nº 101 e nº 133 obtiveram acerto total de nove e nota final dez, (que seria nove), sendo que o mesmo obteve acerto total nove e nota final nove, ficando assim as inscrições 101 e 133 com nota final 9,33 (que seria nove) e o recorrente com nota final nove. Estando as inscrições citadas acima com a classificação incorreta, solicita a classificação correta.

Parecer da Banca:

Embora cada candidato só possa entrar com recurso contra a sua própria classificação, é plausível a observação do candidato, pois constata-se erro de digitação, o que mereceu rever e recontar a pontuação de todos os candidatos ao Cargo de Operário de Serviços Gerais, sendo assim, verificando a folha de respostas dos candidatos com inscrição nº 101 e nº 133 percebemos que houve erro de digitação das notas dos candidatos, pois constam de seus cartões-respostas, exatamente 10 acertos, o que pode ser visivelmente comprovado com a cópia digitalizada que segue anexo, sendo que a original consta de nossos arquivos para consulta caso ainda haja dúvidas.

Os candidatos tiveram 05 acertos em língua portuguesa e 05 acertos em conhecimentos gerais totalizando assim 10 acertos totais e nota escrita 10.

Não há o que ser alterado na classificação final dos referidos candidatos, apenas corrigir a digitação das notas nas colunas de notas das disciplinas.

CASO 2

Recursante:

Inscrição nº. 0119 – Cargo: Tesoureiro

Recurso Apresentado:

O candidato solicita revisão de sua folha de respostas e dos demais candidatos alegando erro em sua pontuação. Sendo assim requer a cópia de sua folha de resposta de também dos demais candidatos.

Parecer da Banca:

O candidato apresentou seu recurso via e-mail o que não é permitido segundo o edital e embora cada candidato só possa entrar com recurso contra a sua própria classificação, diante do fato apontado esta banca decidiu acolher o referido recurso, pois é plausível a observação do candidato o que mereceu rever e recontar a pontuação de todos os candidatos do Cargo de Tesoureiro, sendo assim, verificando a folha de respostas dos candidatos do Cargo Tesoureiro percebeu que houve equívoco no cadastro do gabarito oficial dentro do sistema de correção, sendo trocada alternativa da questão 18 e sendo corrigido pelo gabarito da Resolução 07/2012, o qual foi retificado pela Resolução 08/2012.

Conferindo e corrigindo novamente todas as folhas de resposta dos candidatos ao Cargo de Tesoureiro, utilizando-se do gabarito oficial conforme Resolução 08/2012. Segue abaixo boletim de leitura:

Candidato de inscrição nº 0046

Questões Certas (26)	Questões Erradas (14)	Total Questões válidas
05 – 07 – 09 – 11 – 12 – 13 – 14 – 16 – 17 – 20 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 29 – 30 – 31 – 32 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 e 40	01 – 02 – 03 – 04 – 06 – 08 – 10 – 15 – 18 – 19 – 21 – 28 – 33 e 34	26

Candidato de inscrição nº 0119

Questões Certas (23)	Questões Erradas (17)	Total Questões válidas
01 – 03 – 05 – 07 – 09 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 17 – 20 – 23 – 24 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 33 – 35 – 39 e 40	02 – 04 – 06 – 08 – 10 – 16 – 18 – 19 – 21 – 22 – 25 – 26 – 32 – 34 – 36 – 37 e 38	23

Candidato de inscrição nº 0103

Questões Certas (21)	Questões Erradas (19)	Total Questões válidas
02 – 03 – 06 – 07 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 19 – 22 – 24 – 26 – 28 – 29 – 30 – 35 – 36 – 37 e 40	01 – 04 – 05 – 08 – 09 – 10 – 17 – 18 – 20 – 21 – 23 – 25 – 27 – 31 – 32 – 33 – 34 – 38 e 39	21

Candidato de inscrição nº 0007

Questões Certas (16)	Questões Erradas (24)	Total Questões válidas
07 – 09 – 12 – 14 – 19 – 22 – 23 – 26 – 27 – 29 – 31 – 33 – 36 – 38 e 40	01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 08 – 10 – 11 – 13 – 16 – 17 – 18 – 20 – 21 – 24 – 25 – 28 – 30 – 32 – 34 – 35 – 37 e 39	16

A nova correção altera o número de pontuação dos candidatos, porém não afeta a ordem de classificação, sendo que a planilha de classificação do Cargo de Tesoureiro passa a ser a seguinte:

CARGO 06 - TESOUREIRO

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	data Nasc.	ALP	NLP	ACG	NCG	ACE	NCE	AT	NF
46	Diovane Branco Vieira	02/11/1978	3	0,75	7	1,75	16	4,00	26	6,50
119	Luiz Fernando Freitas	29/06/1976	5	1,25	7	1,75	11	2,75	23	5,75
103	Joelma de Cacia Branco Vieira	03/09/1971	4	1,00	7	1,75	10	2,50	21	5,25

A classificação preliminar é o meio de garantir ao candidato seu direito de recurso e sendo o recurso procedente a classificação preliminar deve ser alterada.

2 – Os pareceres completos de julgamento dos recursos juntamente com os cartões-respostas digitalizados, encontram-se junto a Comissão de Concurso, na Prefeitura Municipal de Capão Alto, e estão à disposição dos candidatos.

3 – A classificação final será divulgada sem nenhuma retificação.

MIRTES TEREZINHA BRANCO DE MELO
Presidente da Comissão Municipal do Concurso Público